

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Comarca da Capital



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª
CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Rua 14, n. 291, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP 74.120-070
E-mail: contato@r1go.com.br
Telefone: (62) 3215-2551



IGOR FRANÇA GUEDES
OFICIAL DE REGISTRO

13664

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

15285

Cartório do Registro de Imóveis de 1ª Zona

15.285

1

Livro 2 - Registro Geral

Cartório Oficial

Matrícula

Ficha

Goiânia, 26 de agosto de 1977

IMÓVEL: Um lote de terras p/construção urbana de nº 9, da quadra 26, situado à Rua Santo Inácio esq.c/rua Guararapes no Bairro Ipiranga, c/área de 882,2 metros quadrados; sendo: 14,923 + 8,704 + 19,70 metros de frente; 41,170 metros do lado direito e 32,015 metros do lado esquerdo c/os lotes 10 e 8. PROPRIETÁRIO: JOSWALDO TOSCANO DANTAS, CI Nº 1.562.998-RJ e CPF Nº 010.684.741, brasileiro, desquitado, representante comercial, residente n/capital. TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob nº 65.596 n/cartório. Dou fé. O sub oficial. *M. R. Aguiar*

R1 - 15.285 - Goiânia, 26 de agosto de 1977 - Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 6º ofício d/capital, Lº 52, fls. 91/92vº em 16/08/77, o proprietário, acima qualificado, vendeu o imóvel, objeto d/matricula à AGRIPINO OSORIO MENDES DE LIMA, CI Nº 689.885-MG., e CPF Nº 007.933.296, bancário e s/m MARIA AMELIA NELLO MENDES DE LIMA e ALDOARDO ALVES PEREIRA, CINº 191.902-RJ., e CPF Nº 036.938.216, bancário e s/m IVANIZA LEMOS PEREIRA, brasileiros, residentes n/capital, pelo preço de Cr\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros). Sem condições. Dou fé. O sub oficial. *M. R. Aguiar*

R2 - 15.285 - Goiânia, 06 de outubro de 1977 - Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 6º ofício d/capital, Lº 51, fls. 183/184 em 26/08/77, os proprietários, acima qualificados, venderam o imóvel, objeto d/matricula à MADEIREIRA TRIANGULO LTDA., firma c/sede n/capital, GGC Nº 02.359.818/0001-20, pelo preço de Cr\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil cruzeiros). Sem condições. Dou fé. O sub oficial. *M. R. Aguiar*

R3 - 15.285 - Goiânia, 21 de novembro de 1.985: Por Escritura Pública de Desapropriação, lavrada no 4º Ofício, desta Capital, Lº. 819, fls. 136vº/140, em 05/08/85, o Município de Goiânia, desapropriou da propriedade acima, parte do imóvel objeto desta matrícula e do matriculado sob o nº. 15.284 com área de 255,47m², considerada de utilidade pública, conforme Decreto nº. 109 de 28/02/85, com os seguintes limites e confrontações: Começa no cruzamento da linha de frente com a linha lateral direita; daí, segue por esta numa extensão de 11,00 m até cruzar com a linha proposta para a desapropriação; daí, segue por esta numa extensão de 21,53m; daí, segue por um chanfro de 8,70m até a linha lateral esquerda; daí, segue por esta numa distância de 12,83m; daí, segue pelo chanfro de 8,70m, até a linha de frente; daí, segue pela linha de frente na extensão de 14,92m, até o início dessas divisas. No valor de Cr\$ 3.668.240. Dou fé. O Sub oficial. *Ben. S.*

LV/

VIDE-VERSO



Cartório do Registro de Imóveis de 1.ª Zona

Continuação: da Matrícula n.º 15.285.

AV4-15.285 - Goiânia, 21 de novembro de 1.985: Certifico que, consta ainda da escritura objeto do R3 retro, que em virtude da desapropriação, o imóvel desta matrícula, passou a ter a seguinte área: 626,73m², tendo: 6,86m para a Rua Guararapes; 8,70m de chanfrado; 21,53m para a Rua Santo Inácio; 32,015m à direita com o lote 10; 30,70m à esquerda, com o lote 08. Dou fé. O Sub Oficial

msc

AV5-15.285-Goiânia, 22 de março de 1988- Procedo a esta averbação a requerimento da parte interessada, tendo em vista a Certidão de limites e confrontações de lote, da prefeitura local, para consignar as reais medidas do lote objeto desta matrícula que são: 566,73m² de área total, tendo: 21,53m de frente para Rua Santo Inácio, 12,83m de fundos com a Rua Guararapes; 30,17m à direita pelo lado Direito com o lote 08; 39,015m à esquerda com o lote 10; 8,70m de chanfrado. Dou fé. O Sub-Oficial.

R6-15.285-Goiânia, 22 de março de 1988- Por Escritura Pública de Compra e venda, lavrada no 6º Tabelionato de notas desta Capital, L.º 235, fls. 171/172, em -/14/03/88, a proprietária retro qualificada vendeu o imóvel objeto desta matrícula a OSMAR RIBEIRO LIMA, brasileiro, desquitado, representante comercial, CI-26 1.473-DF, CPF-028.937.031-00, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de CZ\$-350.000,00 sem condições. Dou fé. O Sub-Oficial.

Av7-15.285 - Goiânia, 03 de fevereiro de 2004. Procedo a esta averbação a requerimento da parte interessada datado de 03/02/2003, protocolado nesta data sob n.º 328.023, para consignar que o estado civil do proprietário acima Sr. OSMAR RIBEIRO LIMA, passou a ser o de divorciado, conforme averbação feita a margem da Certidão de Casamento apresentada, extraída do Livro n.º B-04, fls. 283/vº, Termo n.º 1.180, do C.R.C. da 3ª Circunscrição da Comarca de Taguatinga-DF, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

Av8-15.285 - Goiânia, 03 de fevereiro de 2004. Procedo a esta averbação a requerimento da parte interessada datado de 03/02/2003, protocolado nesta data sob n.º 328.023, para constar o casamento em 2º nupcias do proprietário acima Sr. OSMAR RIBEIRO LIMA, com a Srta. Rejane Andrade Tannus, realizado no dia 06/07/1996, sob o regime da comunhão universal de bens na vigência da Lei n.º 6.515/1977, a qual teve seu nome alterado para Sra. REJANE ANDRADE TANNUS RIBEIRO, conforme consta da Certidão de Casamento, Livro B-207, fls. 128, Termo n.º 41.328, do C.R.C. da 2ª Circunscrição desta Comarca, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

Av-9-15.285. Protocolo n. 550.488, de 25/08/2014. ALTERAÇÃO DE REGIME DE BENS. Procedo a esta averbação para alterar o regime de bens dos proprietários acima, que era da Comunhão Universal de bens, para: Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, de conformidade com o Formal de



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Comarca da Capital

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª
CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Rua 14, n. 291, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP 74.120-070
E-mail: contato@r1go.com.br
Telefone: (62) 3215-2551



IGOR FRANÇA GUEDES
OFICIAL DE REGISTRO

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

15.285
Matrícula

02
Ficha

Livro 2 - Registro Geral - Oficial

Goiânia, 11 de setembro de 2014

Partilha, extraído dos Autos n. 1528/02 - Protocolo n. 200201690505, conforme decisão firmada pelo MM. Juiz Substituto da 2ª Vara de Família, Sucessão e Cível desta Comarca, Dr. Everton Pereira Santos. Goiânia, 11 de setembro de 2014. Dou fé. O Oficial. *IGOR FRANÇA GUEDES*

R-10-15.285. Protocolo n. 550.488, de 25/08/2014. FORMAL DE PARTILHA. Nos termos do Formal de Partilha expedido em 16/06/2014, extraído dos Autos n. 1769 - Protocolo n. 200201690505 de arrolamento dos bens deixados pelo falecimento de OSMAR RIBEIRO LIMA, julgado por sentença da MMA. Juíza de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões desta Comarca, Dra. Sirlei Martins da Costa, em 09/01/2014, transitada regularmente em julgado, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 154.511,80 (cento e cinquenta e quatro mil, quinhentos e onze reais e oitenta centavos), foi partilhado, tendo a herdeira RICARDA RAQUEL BARBOSA LIMA, brasileira, funcionária pública, divorciada, portadora do RG n. 1080290-SSP/DF e do CPF n. 704.264.309-72, residente e domiciliada em Brasília/DF, recebido em pagamento de sua legítima a parte ideal de 33,333333% (trinta e três vírgula três três três três três três três por cento), avaliada em R\$ 51.503,93. Goiânia, 11 de setembro de 2014. Dou fé. O Oficial. *IGOR FRANÇA GUEDES*

R-11-15.285. FORMAL DE PARTILHA. Consta mais do Formal de Partilha mencionado no R-10 supra, o pagamento à herdeira LUANA REIS RIBEIRO, analista de sistema, portadora do RG n. 1608413-SSP/DF e do CPF n. 776.024.711-72, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com CÁSSIO RIBEIRO ALVES, residente e domiciliada em Brasília/DF, que recebeu, em pagamento de sua legítima, a parte ideal de 33,333333% (trinta e três vírgula três três três três três três três por cento) do imóvel objeto desta matrícula, avaliada em R\$ 51.503,93. Goiânia, 11 de setembro de 2014. Dou fé. O Oficial. *IGOR FRANÇA GUEDES*

R-12-15.285. FORMAL DE PARTILHA. Consta, por fim, do Formal de Partilha mencionado no R-10 supra, o pagamento à herdeira FLAVIA BARBOSA LIMA, brasileira, divorciada, auxiliar de enfermagem, portadora do RG n. MG-12.390158-SSP/MG e do CPF n. 512.013.561-72, residente e domiciliada em Jataí/GO, que recebeu, em pagamento de sua legítima, a parte ideal de 33,333333% (trinta e três vírgula três três três três três três três por cento) do imóvel objeto desta matrícula, avaliada em R\$ 51.503,93. Goiânia, 11 de setembro de 2014. Dou fé. O Oficial. *IGOR FRANÇA GUEDES*



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Comarca da Capital

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª
CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**

Rua 14, n. 291, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP 74.120-070
E-mail: contato@ri1go.com.br
Telefone: (62) 3215-2551



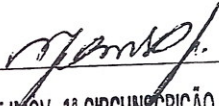
IGOR FRANÇA GUEDES
OFICIAL DE REGISTRO

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. 15.285, e que foi extraída por meio reprográfico, nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973, e item 80, incisos IV e V, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emolumentos.....: R\$ 44,80
Taxa Judiciária.: R\$ 11,07
ISSQN.....: R\$ 2,01
Total.....: R\$ 57,88
FUNDESP.....: R\$ 4,45

Selo Digital n. 01911509151835106401666
Consulte o selo em: <https://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Goiânia/GO, 23 de setembro de 2015.


REG. DE IMOV. 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Manoel Gomes de Oliveira Júnior
Escrevente Autorizado